



ANTÔNIO VASCONCELOS ☎ 62 99345-9856 **CREA** 1016265166

VICTOR HENRIQUE CASTRO ☎ 62 98460-3594 **CREA** 1016291566

✉ cupulaengenharia@gmail.com

🌐 www.cupulaengenharia.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS - GO

CADERNO TÉCNICO - MEMORIAL DESCRITIVO (COMPLEMENTAR)

**REFORMA E ADEQUAÇÕES COMPLEMENTARES - SALA DE ARQUIVOS, ÁREA DE CONVIVÊNCIA E
SERVIÇOS CORRELATOS**

JANEIRO DE 2026

REVISÃO 00

PALMINÓPOLIS - GOIÁS



ANTÔNIO VASCONCELOS ☎ 62 99345-9856 **CREA** 1016265166
VICTOR HENRIQUE CASTRO ☎ 62 98460-3594 **CREA** 1016291566

✉ cupulaengenharia@gmail.com
🌐 www.cupulaengenharia.com.br



SUMÁRIO

- 1 INTRODUÇÃO
- 2 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
- 3 DISPOSIÇÕES FINAIS

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONTEÚDO

Este volume refere-se ao Memorial Descritivo complementar a ser seguido na execução das intervenções previstas para reforma e adequações de ambientes internos e externos da Câmara Municipal de Palminópolis/GO, devendo ser utilizado em conjunto com os projetos, planilhas orçamentárias e memoriais de cálculo anexos ao processo licitatório.

1.2 OBJETIVO

Este documento tem por objetivo estabelecer critérios técnicos mínimos e parâmetros de qualidade para execução dos serviços, visando orientar a Contratada e subsidiar a Fiscalização quanto aos procedimentos, materiais e boas práticas, em conformidade com as normas vigentes e com os elementos técnicos do certame.

1.3 ESCOPO

A obra contempla, de forma sintética, os seguintes serviços:

- Placa de obra e serviços preliminares;
- Demolições e remoções (alvenaria, contrapiso e esquadrias), com transporte até caçamba e carga;
- Execução de fundações (estacas broca, blocos de coroamento/sapata) e vigas baldrame em concreto armado;
- Execução de superestrutura em concreto armado (pilares e vigas) conforme projeto estrutural em memorial de cálculo;
- Execução de contrapiso, regularizações, rodapés e serviços associados;
- Execução de cobertura com telha termoacústica com **acabamento inferior**, com inclinação de 5%, incluindo rufos e calhas;
- Drenagem pluvial complementar (grelhas, tubulações e conexões em PVC 100 mm);
- Serviços de pintura interna (massa PVA + tinta PVA branco) e pintura externa (selador + textura);
- Limpeza final e entrega da obra.

1.4 DEFINIÇÕES

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Palminópolis/GO.

CONTRATADA / EMPREITEIRA: Empresa vencedora do processo licitatório e responsável pela execução dos serviços.

FISCALIZAÇÃO: Equipe designada pela Contratante para acompanhamento, medição e aceitação dos serviços.

PROJETOS: Conjunto de peças gráficas e documentos técnicos (arquitetura, estrutura, instalações, etc.) que definem o objeto.



MEMORIAIS E PLANILHAS: Memoriais de cálculo e planilhas de quantitativos/orçamento anexos ao processo, que orientam medições e pagamentos.

1.5 CONDIÇÕES GERAIS

A execução dos serviços obedecerá às presentes especificações, aos projetos e às instruções da Fiscalização. As normas da ABNT aplicáveis e as boas práticas de execução fazem parte integrante deste caderno. Em caso de divergência entre documentos, prevalecem, nesta ordem: contrato/edital, orientações da Fiscalização, projetos executivos e este memorial, salvo disposição expressa em edital.

É obrigatória a adoção de medidas de segurança e saúde no trabalho, em especial as disposições da NR-18, bem como o uso de EPIs adequados. Os resíduos gerados deverão ser segregados e destinados conforme legislação ambiental aplicável.

1.6 DOCUMENTOS TÉCNICOS DE REFERÊNCIA

Integram e complementam este memorial, para fins de execução e medição, as seguintes planilhas:

Levantamentos_Unificados_corrigido_madeira_0p30x3.xlsx (4 xPilar 14 x30, comprimento Viga 14,92 m linear);

Planilha_Quantitativos_Placa_Demolicoes_Fundacao.xlsx;

Levantamento_Telhados_Piso_Forro_Rodape_Contrapiso.xlsx;

Levantamento_Pintura_Paredes.xlsx;

Levantamento_Frentes_Rufo_Calha_Grelha_Pluvial.xlsx.

2 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES – PLACA DE OBRA

Deverá ser instalada placa de obra em local definido pela Fiscalização, com dimensões e conteúdo conforme legislação local e edital do certame. A fixação deverá ser segura, garantindo estabilidade e boa visibilidade durante a execução.

2.2 DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

As demolições e remoções deverão ser executadas de forma manual e controlada, com a proteção das áreas adjacentes e dos usuários, utilizando ferramentas adequadas. Todo material resultante deverá ser carregado e transportado até caçamba, conforme itens orçamentários.

Remoção de esquadria (janela) conforme dimensões indicadas **COM REAPROVEITAMENTO**;
Remoção de PORTA conforme dimensões indicadas **COM REAPROVEITAMENTO**;
Demolição manual de alvenaria sem reaproveitamento (vão de porta da antiga sala de arquivo);
Demolição manual de piso cimentício sobre lastro de concreto, no local da nova sala de arquivos **VERIFICAR SITUAÇÃO DA ANTIGA FOSSA SOTERRADA SOB O LOCAL PARA FINS DE VERIFICAÇÃO ESTRUTURAL**.

2.3 FUNDAÇÃO

A fundação será composta por estacas broca em concreto armado, executadas manualmente com trado concha, inteiramente armadas 3M de profundidade cada, e blocos de coroamento/sapatas conforme detalhamento em memorial de cálculo. A execução deverá observar, no mínimo, as recomendações das NBR 6122 (Projeto e execução de fundações) e NBR 6118 (Projeto de estruturas de concreto), ou suas versões vigentes.

A escavação para blocos deverá ser realizada sem escavação adicional para colocação de fôrmas, quando aplicável, respeitando dimensões e prumos. O concreto deverá atender ao fck especificado em projeto, sendo recomendável fck mínimo de 25 MPa (ou conforme projeto estrutural).

2.4 ALVENARIAS E DIVISÓRIAS

VEDAÇÃO

As alvenarias, onde indicado em projeto, serão executadas com tijolo cerâmico furado nas dimensões de 9x19x19cm, assentados em ½ vez, com argamassa de cimento, cal e areia média, obedecendo à espessura de paredes e alinhamentos indicados no projeto arquitetônico, com parâmetros perfeitamente planos e a prumo, e com juntas executivas de espessura compatível com os materiais utilizados.

As fiadas serão perfeitamente niveladas e aprumadas. A espessura máxima das juntas deve ser de 1,5 cm, porém recomenda-se 1 cm.

A fixação (cunhamento) das alvenarias junto as vigas deverão ser feitas com tijolo comum maciço.

As vergas e contra vergas serão moldadas in loco com a utilização de blocos canaleta. As canaletas utilizadas deverão ser compatíveis com a espessura da alvenaria.



Durante o tempo de cura da argamassa de assentamento, deverão ser tomados os cuidados necessários para que sejam evitados choques ou batidas violentas nas alvenarias já levantadas.

O corte de elementos de alvenaria deverá ser executado com instrumentos adequados a cada tipo de material.

Atendidas as condições de fornecimento e execução, as alvenarias deverão ser recebidas se os desvios de prumo e posição forem inferiores a 8 mm.

Não serão admitidos desvios significativos entre peças contíguas e ao colocar-se régua de 2m em qualquer posição, não poderá haver afastamentos maiores que 5 mm nos pontos intermediários da régua e 1 cm nas pontas.

REVESTIMENTOS

Os revestimentos apresentarão paramentos perfeitamente desempenados e apumados.

A guisa de pré-tratamento e com o objetivo de melhorar a aderência do reboco, será aplicada sobre a superfície a revestir uma camada de argamassa forte: o chapisco.

As superfícies de paredes deverão ser limpas a vassoura e abundantemente molhadas antes da aplicação do chapisco.

Todas as superfícies a serem revestidas com reboco receberão chapisco com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 para paredes.

O chapisco será aplicado sobre superfícies devidamente limpas de partículas soltas.

A argamassa para execução do chapisco será lançada à colher, com força suficiente para permitir uma boa aderência.

A camada de chapisco, depois de concluída, deverá apresentar uma espessura uniforme, sendo bastante áspera para facilitar a aderência do reboco a ser posteriormente aplicada.

Caracterização sugerida do Chapisco:

- Traço: 1:3 para paredes
- Acabamento: comum para posterior aplicação de reboco
- Aplicação: Alvenaria novas e alvenarias que forem corrigidas infiltrações.

O reboco só deverá ser iniciado 24 horas após a pega completa do chapisco, e será constituído de uma camada de argamassa composta de cimento, cal e areia fina peneirada, desempenado e alisado com esponja de borracha.

Nos locais onde o reboco esteja sujeito à ação do sol e dos ventos, deverá o mesmo ser protegido de forma que sua secagem se processe demasiadamente rápida.

Os rebocos só serão executados depois da colocação de peitoris, caixas de portas e janelas, e antes da colocação de alisares e rodapés. Os rebocos externos não poderão ser executados quando a superfície estiver sujeita a molhadura por chuvas e sem a adequada proteção. Na eventualidade da ocorrência de temperaturas elevadas, os rebocos externos, executados em uma jornada de trabalho, terão suas superfícies molhadas ao término do serviço.

Caracterização sugerida do Reboco:

- Traço: Argamassa de cimento, cal e areia fina
- Acabamento: Comum



- Aplicação: Alvenaria novas e alvenarias que forem corrigidas infiltrações.

O assentamento do revestimento deverá ser feito de modo a que se obtenha fiadas e colunas perfeitas, com juntas alinhadas.

Quando necessário, os cortes e os furos só poderão ser feitos com equipamento próprio para esta finalidade, de modo a se evitar arranhaduras e/ou emendas.

Não será admitido, em hipótese alguma, o assentamento de peças defeituosas.

Será removida, antes do seu endurecimento, toda a argamassa que venha a salpicar a superfície ou extravasar as juntas.

A argamassa de assentamento deverá ocupar toda superfície posterior da peça, de modo a se evitar vazios que venham a comprometer a sua total aderência. Caracterização:

- Tipo: Revestimento Cerâmico com placas tipo Esmaltada;
- Dimensões: 30x30 ou 30x40cm;
- Assentamento: Junta a prumo;
- Juntas: de 2 a 6 mm, a ser definido com proprietário antes do início dos serviços
- Rejuntamento: rejuntamento branco Cor Branco

2.5 ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO – VIGAS E PILARES

Serão executados elementos estruturais em concreto armado com seção acabada de 14 x 30 cm (pilares e vigas), incluindo pilar tipo P (4 unidades), viga de seção 14 x 30 cm (comprimento total de 14,92 m de cada pavimento). As armaduras serão executadas em aço CA-50 e CA-60, conforme detalhamento e planilhas anexas.

As fôrmas deverão ser estanques, alinhadas, aprumadas e travadas, com desforma conforme prazo mínimo indicado em normas e em função do traço/condições de cura. Recomenda-se observar a NBR 14931 (Execução de estruturas de concreto). O adensamento do concreto deverá ser realizado por vibração adequada, com cura úmida ou método equivalente.

2.6 CONTRAPISO, PISOS E RODAPÉS

Após conclusão das etapas estruturais, deverá ser executado um contrapiso na area de convivência e piso estrutural armado devido a instabilidade do solo local, armado juntamente com as vigas baldrames e regularização nas áreas indicadas (nova sala de arquivos), garantindo planeza, nível e caimentos quando necessários. O acabamento final de piso e a execução de rodapés deverão seguir o projeto arquitetônico e o padrão de acabamento definido pela Contratante.

Os ambientes novos da edificação deverão receber revestimento em porcelanato com dimensões 45x45cm, assentados com argamassa colante tipo AC III. O rejunte cimentício deverá ser compatível com a cor do porcelanato adotada.

2.7 FORRO

Quando previsto, o forro deverá ser executado conforme projeto arquitetônico e especificação do item orçamentário, garantindo nivelamento, alinhamento, fixações adequadas e acabamento final compatível com o ambiente.

2.8 COBERTURA COM TELHA TERMOACÚSTICA – INCLINAÇÃO 5%

A cobertura das áreas especificadas (sala de arquivos – nova e área de convivência ao lado da cozinha) será executada com telha termoacústica, com inclinação de 5%. A estrutura de apoio, fixações e arremates deverão ser compatíveis com o sistema de telha adotado, observando-se as recomendações do fabricante e as boas práticas de impermeabilidade e estanqueidade.

Deverão ser executados rufos e calhas metálicas para proteção dos encontros e coleta/condução das águas pluviais, conforme quantitativos e posicionamento em projeto.

2.9 DRENAGEM PLUVIAL – CALHAS, GRELHAS E TUBULAÇÕES

A drenagem pluvial incluirá calhas metálicas (largura 40 cm e profundidade 30 cm), rufos (40 cm), grelhas lineares e tubulações em PVC DN 100 mm na linha esgoto, incluindo conexões (curvas e joelhos) conforme necessidade de condução até o ponto de lançamento definido em projeto. As juntas e fixações deverão ser executadas de forma estanque.

2.10 PINTURA – INTERNA E EXTERNA

As superfícies a pintar deverão ser preparadas por limpeza, correção de irregularidades, lixamento e remoção de poeira. Cada demão somente poderá ser aplicada após secagem completa da anterior.

Paredes internas: aplicação de massa PVA (emassamento) conforme item orçamentário e pintura com tinta látex PVA na cor branca, com número de demãos conforme especificação e desempenho requerido.

Paredes externas: aplicação de selador apropriado e pintura com textura/acabamento texturizado conforme especificação, garantindo uniformidade e aderência.

2.11 DIVISÓRIA NAVAL – SALA DO PRESIDENTE

Na Sala do Presidente deverá ser instalada divisória tipo naval (sistema modular), conforme projeto arquitetônico e padrão definido pela Contratante, composta por estrutura de perfis, painéis, rodapés e guarnições, garantindo rigidez, estabilidade, nivelamento e acabamento. As fixações deverão ser compatíveis com o substrato (piso/forro/parede) e as juntas/encaixes deverão assegurar bom desempenho e estética, evitando frestas e vibrações. Quando houver porta integrada ao sistema, deverão ser fornecidas e instaladas ferragens completas (dobradiças, fechadura, puxadores e demais acessórios), com funcionamento adequado e acabamento compatível com o conjunto. Todos os arremates junto ao piso, forro e paredes deverão ser executados de forma contínua, sem comprometer o acabamento final.

2.12 DRENOS DE AR-CONDICIONADO

Deverá ser executada a infraestrutura de drenos para aparelhos de ar-condicionado (split ou equivalente), conforme necessidade dos ambientes e posicionamento definido em projeto e/ou aprovado pela Fiscalização. Os drenos deverão garantir escoamento por gravidade, com declividade adequada, vedação eficiente e conexões compatíveis com o sistema instalado, evitando vazamentos e umidade em superfícies internas e externas. O lançamento do dreno deverá ocorrer em ponto previamente definido, sem descarte sobre fachadas, circulações ou áreas de permanência. Quando necessário, deverão ser previstos pontos de inspeção e manutenção, bem como arremates adequados para evitar retorno de odores e proliferação de agentes biológicos.

2.13 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – PONTOS E ADEQUAÇÕES

Deverão ser executados e/ou adequados os pontos elétricos necessários aos ambientes: **antiga sala de arquivos, nova sala de arquivos, área de convivência (lado da cozinha), sala do presidente e recepção da sala do presidente**, conforme projeto elétrico e padrão da Contratante. Os serviços compreendem, quando aplicável: eletrodutos e caixas embutidas/sobrepostas, lançamento de cabos, conexões, dispositivos (interruptores, tomadas, pontos de iluminação, pontos dedicados), bem como identificação, testes e comissionamento básico. A execução deverá observar as normas aplicáveis (em especial ABNT NBR 5410 e requisitos de segurança correlatos), garantindo seccionamento, proteção, aterramento e organização de circuitos. Quaisquer ajustes em quadro de distribuição, disjuntores e balanceamento de cargas deverão ser previamente submetidos à Fiscalização para anuência formal.

2.14 LIMPEZA FINAL E ENTREGA

Ao final, a Contratada deverá promover limpeza geral das áreas afetadas, remoção de resíduos e entulhos remanescentes, devolvendo os ambientes em condições de uso. A entrega deverá ser precedida de vistoria e aceite pela Fiscalização.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

A Contratada deverá manter diário de obra, registrar ocorrências relevantes e submeter à Fiscalização quaisquer ajustes necessários para compatibilização executiva, antes de sua implementação. Quaisquer alterações de materiais, dimensões ou soluções construtivas somente poderão ocorrer mediante anuência formal da Fiscalização.

Palminópolis/GO, 09 de janeiro de 2026.

Eng. Esp. Antônio Vasconcelos – CREA: 1016265166 D-GO
Sócio Fundador / Diretor do Departamento de Engenharia
CÚPULA ENGENHARIA - CNPJ: 27.402.782/0001-41
E-mail: cupulaengenharia@gmail.com